PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3475/2026

Concede o título de Cidadã Honorária do Município de Ibiporã à Senhora Claucia Alves da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedido à Senhora CLAUCIA ALVES DA SILVA o título de Cidadã Honorária do Município de Ibiporã, pelos relevantes serviços e dedicação prestados ao Município de Ibiporã.

Parágrafo único.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiporã, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 019/2026

Autoria do Poder Legislativo Municipal, vereador Ilseu Zapelini

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50251/fcmLMBX0gfDQPkwghrVTO3PBo4d8QFGA.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: a96503c4-29d1-4572-8a5f-3dc7ed58acac